



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 022/2026.

Dispõe cancelamento de licença

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar portaria 020/2026 de 27/04/2026 que dispõe sobre licença para acompanhar familiar em internação hospitalar para servidora Karinna Reis de Sá e Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 09/05/2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 11 de Maio de 2026

PAULO ROBERTO DE ASSIS:60178698687
Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO DE
ASSIS:60178698687
Dados: 2026.05.12 10:42:48 -03'00'

Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal

